



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



**Ofício 0121/2025**

Tramandaí, 18 de setembro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PALÁCIO DO PLANALTO - PRAÇA DOS TRÊS PODERES  
70150-900 - BRASÍLIA-DF

C/C: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA-DF;  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
BRASÍLIA-DF  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
MINISTRO DOS TRANSPORTES  
BRASÍLIA-DF

**Assunto: Encaminha Moção.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Vimos encaminhar a **Moção nº 008/2025**, de autoria do Presidente Vereador Clairton Neves Sessim, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí-RS, em Reunião Ordinária realizada em 15 de setembro de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos a **Vossa Excelência**, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Ver. CLAIRTON NEVES SESSIM**  
Presidente do Legislativo

---

Av. Fernandes Bastos, 30 - CEP: 95590-000, Centro, Tramandaí/RS

Fone: (51) 3661-4122 - E-mail: [secretaria@camaratramandai.rs.gov.br](mailto:secretaria@camaratramandai.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



**Moção 0008/2025**

**MOÇÃO DE APOIO PELA NÃO EXTINÇÃO DAS  
AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS NOS CURSOS  
PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE  
VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

O Vereador que a esta subscreve requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tramandaí RS, que, obedecida a tramitação regimental, seja aprovada Moção ao Governo Federal, para que não sejam excluídas as aulas práticas e teóricas dos cursos para formação de condutores de veículos automotores, (habilitação). Requer ainda, que uma cópia desta Moção aprovada seja encaminhada ao Presidente da República, aos Senadores Federais, a Câmara de Deputados e ao Ministério dos Transportes, no sentido de que tomem conhecimento da posição da Câmara de Vereadores de Tramandaí RS, sobre o assunto.

Vimos através da presente, manifestar nosso entendimento de que as aulas práticas são parte importante na estratégia de formação de novos condutores, sendo que a sua exclusão além de apresentar um iminente risco de aumento no número de acidentes, com mortes e lesões que podem sobrecarregar ainda mais o tão combalido Sistema Único de Saúde, vindo a onerar exponencialmente o orçamento da saúde pública, refletindo nos municípios e estados, pela qual por esta Moção, requer que não sejam as aulas práticas e teóricas retiradas do conteúdo programático de formação de condutores.

**Ver. Clairton Neves Sessim (Clairton Sessim) - MDB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



Considerando que o Ministério de Transportes voltou a defender o fim da obrigatoriedade dos cursos de formação de condutores, a Câmara de Vereadores de Tramandaí RS, por meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o entendimento de que as aulas práticas e teóricas são parte importante na estratégia de formação de condutores responsáveis e seguros, e considerando que a exclusão dessas aulas pode comprometer a qualidade da formação dos condutores, manifestamos nosso apoio às aulas teóricas e práticas de habilitação e solicitamos que sejam mantidas como parte integrante do processo de formação de condutores.

As aulas teóricas e práticas de habilitação são fundamentais para que os condutores adquiram os conhecimentos e habilidades necessários para dirigir de forma segura e responsável. A exclusão dessas aulas pode levar a uma diminuição da segurança no trânsito e aumentar o risco de acidentes.

Esta moção conta com o apoio destes nobres Edis que acreditam na importância da formação de condutores responsáveis e seguros. Dito isso, entende justificada a presente Moção, a qual pede aos seus pares a aprovação por unanimidade para posterior encaminhamento.

**Ver. Clairton Neves Sessim (Clairton Sessim) - MDB**